RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 003/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026
PRC Nº 159/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/5955/2024
INTERESSADO: Não identificado – Questionamentos apresentados por meio da plataforma BLL.

ASSUNTO: Esclarecimentos relativos à prova de conceito, jornada de trabalho noturno, vale-transporte e custos de materiais e equipamentos.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em atenção aos questionamentos apresentados na plataforma BLL e encaminhados pela Diretoria de Pregão em 16 de setembro de 2026, a Diretoria de Administração apresenta os esclarecimentos pertinentes, considerando as alterações realizadas no Documento de Oficialização da Demanda – DOD e no Estudo Técnico Preliminar – ETP, ambos atualizados em 09 de outubro de 2026.
Esclarece-se que os documentos de planejamento foram revisados e encaminhados à Diretoria de Licitações para adequação do Termo de Referência, do Edital e de seus anexos, com posterior republicação.

II – DOS ESCLARECIMENTOS
1. Como será realizada a prova de conceito prevista no item 9.19 do Edital?
Resposta: Esclarece-se que, após a revisão dos documentos de planejamento, a Administração optou pela exclusão da exigência de Prova de Conceito – POC do procedimento licitatório.
A decisão considera as características do objeto, classificado como serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente no Termo de Referência e acompanhados durante a execução contratual.
Dessa forma, o item anteriormente questionado será excluído do instrumento convocatório, não sendo exigida a realização de prova de conceito pelas licitantes.
A alteração poderá ser verificada na republicação do Edital e de seus anexos.

2. Qual será o horário de trabalho noturno do Servente III, considerando a jornada de 44 horas semanais, para fins de cálculo das horas noturnas?

Assinado digitalmente por SABRINA ALBUQUERQUE CORDEIRO AMARAL. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código M0J-Z67-1MR-7JG.

Resposta: Esclarece-se que a Administração promoveu a revisão dos quantitativos, das funções e das jornadas de trabalho previstas no planejamento da contratação, conforme o DOD e o ETP atualizados.

O dimensionamento revisado será refletido no Termo de Referência e em seus anexos, que deverão apresentar as jornadas aplicáveis aos profissionais e os parâmetros necessários à composição dos custos trabalhistas.

Quanto à incidência de adicional noturno, deverão ser observadas as disposições da legislação trabalhista e da Convenção Coletiva de Trabalho aplicável, considerando os horários efetivamente previstos para execução dos serviços.

A definição específica do horário do Servente III deverá ser verificada no quadro de jornadas do Termo de Referência republicado, não sendo possível estabelecer horário diverso daquele previsto no planejamento atualizado.

3. As planilhas do Edital apresentam valor de R$ 3,00 para a passagem de ônibus, enquanto o valor informado pelo solicitante é de R$ 3,80. Como será realizada a correção?

Resposta: Esclarece-se que a Administração promoveu a revisão da composição orçamentária e dos parâmetros utilizados para estimativa dos custos da contratação.

O vale-transporte deverá observar a tarifa efetivamente aplicável ao deslocamento dos trabalhadores, considerando a legislação pertinente, a necessidade de utilização do benefício e a participação legal do empregado.

O apontamento relativo à divergência entre os valores de R$ 3,00 e R$ 3,80 deverá ser conferido na consolidação da planilha orçamentária, de modo a assegurar que o valor utilizado corresponda à tarifa vigente aplicável.

Eventual correção será refletida nos documentos que integrarão a republicação do Edital.

4. Os valores estimados para materiais e equipamentos encontram-se abaixo dos valores atuais de mercado. A Administração realizará revisão?

Resposta: Esclarece-se que a Administração procedeu à revisão dos documentos de planejamento da contratação, incluindo a composição dos custos estimados para a execução dos serviços.

O DOD e o ETP atualizados contemplam a estimativa de materiais, produtos de consumo, máquinas e equipamentos necessários à prestação dos serviços, considerando os quantitativos e as especificações técnicas definidos no planejamento.

Assinado digitalmente por SABRINA ALBUQUERQUE CORDEIRO AMARAL. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código M0J-Z67-1MR-7JG.

Ressalta-se que os valores estimados deverão estar fundamentados em parâmetros compatíveis com os preços praticados no mercado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A composição orçamentária consolidada será disponibilizada nos anexos do Edital republicado, permitindo aos interessados verificar os valores e quantitativos considerados pela Administração.

III – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos esclarecimentos apresentados, registra-se que a Diretoria de Administração promoveu a atualização do Documento de Oficialização da Demanda – DOD e do Estudo Técnico Preliminar – ETP, ambos datados de 09 de outubro de 2026, contemplando revisões técnicas e econômico-financeiras relacionadas ao objeto da contratação.

Destaca-se a exclusão da exigência de prova de conceito, bem como a revisão dos quantitativos, das jornadas e da composição dos custos estimados.

Registra-se, ainda, que os documentos atualizados já foram encaminhados à Diretoria de Licitações para adequação do Termo de Referência, do Edital e de seus respectivos anexos, que serão posteriormente republicados.

Dessa forma, os interessados deverão observar as disposições constantes dos documentos republicados, nos quais estarão refletidas as alterações realizadas no planejamento da contratação.

É a manifestação técnica.

Congonhas, 22 de outubro de 2026.

Sabrina Albuquerque Cordeiro Amaral
Diretora de Administração

Assinado digitalmente por SABRINA ALBUQUERQUE CORDEIRO AMARAL. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código M0J-Z67-1MR-7JG.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/10/2026 às 14:49:51

Assinantes

SABRINA ALBUQUERQUE CORDEIRO AMARAL

Assinou em 22/10/2026 às 15:01:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.778.026-**.

Eu, SABRINA ALBUQUERQUE CORDEIRO AMARAL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M0J-Z67-1MR-7JG